

PL 247-2002

JUSTIFICATIVA

O nível de sofisticação dos bandidos na nossa cidade, notadamente com uso de armas moderníssimas, obriga os profissionais que a qualquer momento irão se defrontar com eles a se utilizar de equipamento que garanta um mínimo de segurança para sobreviver.

É sabido que existem centenas de empresas particulares operando no setor de segurança, o que comprova a falência da segurança pública, sem oferecer um mínimo de segurança aos seus prestadores de serviço, notadamente quanto ao fornecimento de coletes antibalístico e treinamento, por mais modesto que fosse.

O presente projeto de lei tem por objetivo a proteção de milhares de empregados dessas empresas que vendem segurança e, salvo melhor juízo, não pode ser taxado de intervencionismo na empresa privada, na medida em que seus efeitos somente atingirão as empresas sediadas no território do município de São Paulo, que deve ser preocupação do poder municipal.

Sala das Sessões, abril de 2002.

PROF. ELISEU GABRIEL
Vereador - PDT